



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.546

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Juliana Cabral Francisco de Oliveira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.002763/2018-10,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação encaminhada por Juliana Cabral Francisco de Oliveira, de reconhecimento de seu diploma de *Mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental*, obtido na *Universidade Fernando Pessoa*, em Portugal.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

